



Fis. 057

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 020/2022 - REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO - DE 13/04/2022

PROTOCOLO
Nº 0395/22
Data 13/04/2022
17h00m.
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

[Handwritten signature in blue ink on the left margin]

Ata da Vigésima Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, do ano de 2022 - nº 20/2022, realizada aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h20min(dezesseis horas e vinte minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Comodoro/MT, sita Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Comodoro/MT, para analisar e deliberar parecer quanto as proposições a seguir especificadas: PELOM nº 002/2022 de 31/03/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Comodoro/MT e propõe seja acrescido o § 3º ao art. 94 da Lei orgânica Municipal, que segue com o Parecer da Procuradoria Legislativa devidamente protocolizado na Diretoria Legislativa como de costume; PELOM nº 003/2022 de 13/04/2022, de autoria da Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro - Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que propõe reajuste anual dos valores das diárias pagas pela Câmara Municipal, consoante art. 2º da Lei nº 1.602/2015, que por ser matéria apresentada no exercício anterior e arquivada a pedido dos autores, já havia Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa, nº 055/2021 de 17/11/2021, documento entregue aos membros da Comissão em formato físico e digital. Como de costume, os trabalhos são iniciados pela apresentação dos projetos e seus respectivos pareceres jurídicos, sendo de imediato passando para as verificações quanto a legalidade, previsões orçamentárias, técnicas legislativas e juridicidade, entre outras questões decorrentes do estudo das propostas. Conclui-se que não há óbice quanto a propositura de ambas as matérias, não sendo observado quaisquer motivos ou situações que interfiram na estrutura das mesmas. Diante disso, opinam unanimemente pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA**, e no mérito pela **APROVAÇÃO de ambos os projetos, solicitando emissão dos Pareceres de nº 023 e 024/2022, de 13/04/2022.** Nada mais havendo para ser tratado, o

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Ms. 058
[Signature]

Senhor Presidente declara encerrada a reunião e solicita a mim, *Ivanir Mendes Rodrigues* [Signature] Oficial Legislativo, que lavre a Ata, que depois de ser lida e achada conforme/aprovada, segue assinada pelos presentes.

Eliano Domingo José Bridi – Presidente _____

Alan Sidney Viotto Silva – Vice-Presidente _____

Antoninho Vardelei Camera – Relator _____